



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474/2024

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO  
AO (À) SR (A) ROBERTO ZANINI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §2º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **60 (sessenta)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão CE-14, Classe “B”, matrícula nº 21184-2/1, **SR (A) ROBERTO ZANINI**, no período de **10 de fevereiro a 09 de abril de 2024**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pelas Portarias nºs 1199/2020, de 16-09-2020 e 1460/2020, de 18-11-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)